



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

Proc. Nº	1015/19
Folha nº	574
Rubrica	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01015/2019 – SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

Tendo concluído as etapas relativas ao procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 048/2019, **OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de engenharia de implantação com o fornecimento de três subestações aéreas trifásicas, para o sistema de climatização de três unidades de escolares (creches) do Município de Timon**, com a sessão realizada no dia 26 de novembro de 2019 na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Timon – MA, conduzida pela Pregoeira e equipe de apoio, e com a participação das **Empresas M P INSTALAÇÕES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP**, CNPJ 19.021.233/0001-07 e a **P.F. LIMA CARVALHO EIRELI-ME**, CNPJ 14.696.800/0001-01, conforme consta na Ata da Sessão, fazemos as seguintes considerações:

Que ao certame foi dada a devida publicidade, sendo que foi publicado no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação. E após o credenciamento, a entrega dos envelopes de proposta e habilitação, recolhimento de rubricas, julgamento da proposta, a etapa de negociação verbal, análise e julgamento da habilitação. A Pregoeira julgou a **Empresa P.F. LIMA CARVALHO EIRELI-ME**, CNPJ 14.696.800/0001-01, já classificada, também habilitada e apta à contratar com a Administração Pública, pois atendeu todas as exigências editalícias. A licitante foi questionada quanto à vontade de interposição de recurso sobre qualquer das fases do procedimento, na forma do inciso XVIII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/02, não havendo nenhuma manifestação de interesse em recorrer das decisões da Pregoeira. Cumpre mencionar ainda que durante o período de publicação e demais fases do procedimento, o edital não sofreu impugnações ou solicitação de esclarecimentos, e que o certame encontra-se plenamente pautado nos rigores da Lei. Desta forma, considerando a plena regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e com base no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/02, a Pregoeira decidiu **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Presencial nº 048/2019 em favor da Empresa

de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

Proc.º	1019/19
Folha nº	575
Rubrica	

P.F. LIMA CARVALHO EIRELI-ME, CNPJ 14.696.800/0001-01, com os respectivos valores descritos na tabela em anexo, que correspondem aos menores preços propostos. Instruído o processo, segue em devolução da delegação de competência para efeito do exercício de **ATO DE CONTROLE FINAL**.

Timon (MA), 27 de novembro de 2019.


Liliane de França Lima

Pregoeira do Município de Timon – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

Proc. Nº	1015119
Folha Nº	576
Rubrica	

ANEXO ÚNICO

Tabela – Termo de Adjudicação

Preços e Itens Adjudicados

Objeto: Contratação de Empresa para os serviços de engenharia de implantação com o fornecimento de três subestações aéreas trifásicas, para o sistema de climatização de três unidades de escolares (creches) do Município de Timon, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e anexos.

Data da Sessão: 26 de novembro de 2019

Pregoeira: Liliane de França Lima

Adjudicação: 27/11/2019

ITENS COTADOS:

Item	Descrição	Valor Unitário (R\$)
01	Implantação de subestação aéreas trifásicas de 75 Kva Miguel Arraes.	35.900,00
02	Implantação de subestação aéreas trifásicas de 75 Kva Cocais	35.900,00
03	Implantação de subestação aéreas trifásicas de 75 Kva Cidade Nova III.	35.900,00

Timon (MA), 27 de novembro de 2019.


Liliane de França Lima

Pregoeira do Município de Timon – MA.